



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Ata da Sessão Ordinária de número
1902 do dia 20 de dezembro de 2017,
às 17h00min.**

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, com início às dezessete horas realizou-se na sede da Câmara Municipal a Sessão Ordinária de número mil e novecentos e dois (1902) sob a Presidência do Vereador Robson José Siller, com a presença dos seguintes Vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Romi Carlos Facco Muller, Sergio Angeli Lago e Valdemiro Barth. Havendo número legal, o Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão Ordinária determinando a chamada dos Vereadores e a leitura do Extrato da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e discutida foi aprovada unanimidade. Passou-se para o expediente do dia que consistiu na leitura de correspondências recebidas. Não havendo oradores inscritos para a Tribuna do povo, o Presidente passou para a ordem dos vereadores inscritos para a Tribuna. Fez o uso da palavra os vereadores Sergio Angeli Lago e Marcos Adriano Rauta. Não havendo vereadores inscritos, o presidente passou para a ordem do dia e solicitou que fosse feita a leitura da matéria em tramitação. Projeto de Lei Nº 037/2017, Altera dispositivos da Lei Municipal Nº 1012/2001, de 20 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Sistema Tributário do município e dá outras providências. Aprovado por unanimidade pelos vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Romi Carlos Facco Muller, Sergio Angeli Lago e Valdemiro Barth. Emenda Substitutiva Nº 001/2017, ao Projeto de Lei Nº 038/2017. Aprovado por unanimidade pelos vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Romi Carlos Facco Muller, Sergio Angeli Lago e Valdemiro Barth. Projeto de Lei Nº 038/2017, Estima a receita e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2018. Aprovado por unanimidade pelos vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Romi Carlos Facco Muller, Sergio Angeli Lago e Valdemiro Barth. Projeto de Lei Nº 039/2017, Estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de Santa Leopoldina, estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2018. Aprovado por unanimidade pelos vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Romi Carlos Facco Muller, Sergio Angeli Lago e Valdemiro Barth. Projeto de Lei Nº 040/2017, Dispõe sobre o Plano Plurianual

Rom Carlos Facco Muller

Robson José Siller



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

de governo do Município, para o período de 2018 a 2021. Aprovado por unanimidade pelos vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Romi Carlos Facco Muller, Sergio Angeli Lago e Valdemiro Barth. Requerimento Nº 046/2017 de autoria de todos os vereadores. Aprovado por unanimidade pelos vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Romi Carlos Facco Muller, Sergio Angeli Lago e Valdemiro Barth. Requerimento Nº 047/2017 de autoria de todos os vereadores. Aprovado por unanimidade pelos vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Romi Carlos Facco Muller, Sergio Angeli Lago e Valdemiro Barth. Indicação Nº 072/2017 de autoria do vereador Nelson Lichtenheld. Aprovado por unanimidade pelos vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Romi Carlos Facco Muller, Sergio Angeli Lago e Valdemiro Barth. Não havendo mais matérias a tratar o Presidente em nome de Deus declarou encerrada a Sessão e para constar, eu, Romi Carlos Facco Muller, lavrei a presente Ata que segue assinada.

Presidente

Robson José Siller

Secretário

Romi Carlos Facco Muller

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina

APROVADO

Em 07 02 2018

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL